

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	16
ATOS DE LICITAÇÃO	22

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 78/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE ABRIL DE 2021.

Aprovar as decisões *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus □ COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19)**.

Parágrafo Único - No **ANEXO II**, estão considerados todos os **leitos disponíveis** clínicos e de UTI Geral Adulto **não SRAG/COVID-19**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 65/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.485, páginas 25 a 31.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS
ANEXO I (Leitos Exclusivo SRAG/COVID)

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR COVID -19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr. Altair De Oliveira	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	10	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	13	2	8	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500270	Campo Grande	9709	Ebserh Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	27	0	0	0	0	0	0	0
		9717	Santa Casa	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	192	42	125	4	4	0	0	0	0	0
		2646773	Hospital Adventista Do Pênfigo	5	0	30	0	0	0	0	0	0	0
		3984338	El Kadri	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		2599856	Clinica Campo Grande	10	0	22	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	7	3	0	0	5	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	40	9	17	0	15	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	10	0	0	0	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0
500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500370	Dourados	2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		2371375	Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		7868863	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitario Da Ufgd Dourados Ms	7	8	20	5	0	0	0	10	0	0
		5610044	Hospital Da Vida	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
		3074889	Hospital Santa Rita	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da Sias	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmira Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	6	0	0	0	0	0	0	0

500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	21	3	10	0	0	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina Funsau Na	9	7	8	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	20	0	30	0	0	0	0	0	0	0
500690	Porto Murinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussú	2376547	Unidade Mista Sagrado Coracao De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	20	2	25	0	0	0	0	0	0	0
Total				735	147	451	9	24	0	0	10	0	0

ANEXO II
(Leitos NÃO SRAG/COVID – 19)

ANEXO II - LEITOS NÃO COVID-19 SUS					
IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI ADULTO
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	0	9
		9717	SANTA CASA	90	57
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	0	0
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	10
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO- MATRIZ	20	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	20
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	49	2
TOTAL MACRO CAMPO GRANDE				159	98
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	0	5
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	0	20
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	0	10
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	37	10
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	78	10
TOTAL MACRO DOURADOS				115	55
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	94	7
TOTAL MACRO CORUMBÁ				94	7
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	66	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	105	10
TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS				171	10
TOTAL MATO GROSSO DO SUL				539	170

Resolução Nº 77/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2021.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Campanha de Vacinação contra à COVID-19, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 1.200 doses da vacina CORONAVAC (120 frascos com 10 doses cada) e de 65.750 doses (13.150 frascos com 05 doses cada) da vacina ASTRAZENECA referente à décima quinta etapa da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os anexos constantes nesta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 1.200 doses da vacina CORONAVAC (120 frascos com 10 doses cada) serão destinadas aos Pólos Base do Distrito Sanitário Especial Indígena/MS, por meio de seus respectivos municípios de origem, de acordo com o anexo I, como forma de restituição parcial da primeira fase de devolução de imunizantes emprestados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Pactuação firmado entre SES/SEAI e DSEI/MS, datado de 29 de março de 2021;

Art. 3º O quantitativo de 34.425 doses da vacina Astrazeneca (6.885 frascos com 05 doses cada) serão empregados para a continuidade da primeira dose (D1), nos seguintes grupos, conforme anexo II:

I - idosos de 60 anos ou mais, priorizando os com comorbidades graves, conforme relacionadas no quadro 2, de descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19, constante no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra à Covid-19 – 6ª edição (versão 3), de 28 de abril de 2021;

II - indivíduos acima de 18 anos, desde que portadores de síndrome de down, anemia falciforme, coagulopatias hereditárias, obesidade mórbida e as com deficiências permanentes que apresentem limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas, com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir, com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar ou com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc;

III - gestantes a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional;

IV - puérperas a partir de 18 anos até 45 dias após o parto.

Art. 4º O quantitativo de 31.325 doses da vacina Astrazeneca (6.265 frascos com 05 doses cada) serão empregados para a continuidade da primeira dose (D1), a todos os indivíduos de 55 à 59 anos de idade, conforme anexo III, dando prioridade àqueles pertencentes aos seguintes grupos:

I – Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), desde que tenham entre 55 à 59 anos de idade;

II - Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros, desde que tenham entre 55 à 59 anos de idade;

III - Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, desde que tenham entre 55 à 59 anos de idade.

Art. 5º Os Municípios devem observar o aprazamento para ministrar a segunda dose (D2), conforme prévio agendamento, podendo ser utilizados doses remanescentes de outros grupos finalizados para suprir tal necessidade;

Art. 6º O município que concluir 100% da vacinação de algum dos grupos prioritários acima descritos e desde que não se enquadre no Artigo 5º, poderá empregar doses remanescentes para vacinar indivíduos dos demais grupos constantes em Resoluções anteriores, que porventura não tenham sido ainda vacinados com a primeira dose (D1), e, naquele município que não for aplicável o presente artigo, recomenda-se iniciar a vacinação de indivíduos previstos no Artigo 4º, que tenham entre 50 à

54 anos de idade.

Art. 7º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS (REF. TERMO DE PACTUAÇÃO SES, DSEI/MS E SESAI) - 1.200 DOSES DE CORONAVAC		
Municípios	Nº de Doses Coronavac - 1.200 doses	Nº de Frascos - Coronavac (10 Doses)
Amambai	260	26
Anastácio	10	1
Antônio João	10	1
Aquidauana	70	7
Aral Moreira	10	1
Coronel Sapucaia	70	7
Dois Irmãos do Buriti	30	3
Dourados	420	42
Japorã	120	12
Laguna Carapã	10	1
Miranda	140	14
Nioaque	10	1
Ponta Porã	10	1
Sidrolândia	20	2
Tacuru	10	1
Total	1.200	120

ANEXO II

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 34.425 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais (34.425 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Água Clara	1.335	0,00362	125	25
Alcinópolis	609	0,00165	55	11
Amambai	4.712	0,01279	440	88
Anastácio	3.622	0,00983	340	68
Anaurilândia	1.339	0,00364	125	25
Angélica	1.293	0,00351	120	24
Antônio João	1.120	0,00304	105	21
Aparecida do Taboado	3.691	0,01002	345	69
Aquidauana	7.190	0,01952	670	134
Aral Moreira	1.101	0,00299	105	21
Bandeirantes	1.115	0,00303	105	21
Bataguassu	2.573	0,00699	240	48
Batayporã	1.602	0,00435	150	30
Bela Vista	3.405	0,00924	320	64
Bodoquena	978	0,00266	90	18
Bonito	2.752	0,00747	255	51
Brasilândia	1.459	0,00396	135	27
Caarapó	3.248	0,00882	305	61
Camapuã	2.391	0,00649	225	45
Campo Grande	128.658	0,34931	12030	2406
Caracol	708	0,00192	65	13
Cassilândia	4.355	0,01182	405	81
Chapadão do Sul	2.058	0,00559	190	38
Corguinho	1.024	0,00278	95	19
Coronel Sapucaia	1.805	0,00490	170	34
Corumbá	13.090	0,03554	1230	246
Costa Rica	2.707	0,00735	255	51
Coxim	4.875	0,01324	455	91
Deodápolis	1.924	0,00522	180	36
Dois Irmãos do Buriti	1.416	0,00384	130	26
Douradina	824	0,00224	75	15
Dourados	28.252	0,07670	2645	529
Eldorado	1.581	0,00429	150	30
Fátima do Sul	3.889	0,01056	365	73
Figueirão	408	0,00111	40	8
Glória de Dourados	1.708	0,00464	160	32

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 34.425 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais (34.425 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Guia Lopes da Laguna	1.840	0,00500	170	34
Iguatemi	2.249	0,00611	210	42
Inocência	1.290	0,00350	120	24
Itaporã	2.959	0,00803	275	55
Itaquiraí	2.732	0,00742	255	51
Ivinhema	3.702	0,01005	345	69
Japorã	794	0,00216	75	15
Jaraguari	1.412	0,00383	130	26
Jardim	4.079	0,01107	380	76
Jateí	502	0,00136	45	9
Juti	939	0,00255	90	18
Ladário	2.301	0,00625	215	43
Laguna Carapã	897	0,00244	85	17
Maracaju	4.355	0,01182	405	81
Miranda	3.231	0,00877	300	60
Mundo Novo	3.056	0,00830	285	57
Naviraí	5.998	0,01628	560	112
Nioaque	1.873	0,00509	175	35
Nova Alvorada do Sul	1.778	0,00483	165	33
Nova Andradina	6.813	0,01850	635	127
Novo Horizonte do Sul	653	0,00177	60	12
Paraíso das Águas	750	0,00204	70	14
Paranaíba	7.242	0,01966	675	135
Paranhos	1.166	0,00317	110	22
Pedro Gomes	1.304	0,00354	120	24
Ponta Porã	11.572	0,03142	1080	216
Porto Murtinho	1.609	0,00437	150	30
Ribas do Rio Pardo	2.083	0,00566	195	39
Rio Brilhante	3.701	0,01005	345	69
Rio Negro	976	0,00265	90	18
Rio Verde de Mato Grosso	3.278	0,00890	305	61
Rochedo	901	0,00245	85	17
Santa Rita do Pardo	994	0,00270	95	19
São Gabriel do Oeste	2.967	0,00806	275	55
Selvária	921	0,00250	85	17
Sete Quedas	1.653	0,00449	155	31
Sidrolândia	6.779	0,01841	635	127
Sonora	1.323	0,00359	125	25

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 34.425 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idoso 60 anos ou mais	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 60 anos ou mais (34.425 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Tacuru	1.174	0,00319	110	22
Taquarussu	517	0,00140	50	10
Terenos	3.466	0,00941	325	65
Três Lagoas	14.415	0,03914	1350	270
Vicentina	1.261	0,00342	120	24
Total	368.322	1	34.425	6.885

ANEXO III

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 31.325 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idosos 55 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 55 à 59 anos (31.325 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Água Clara	704	0,00475	150	30
Alcinópolis	267	0,00180	55	11
Amambai	1.738	0,01172	365	73
Anastácio	1.389	0,00937	295	59
Anaurilândia	546	0,00368	115	23
Angélica	531	0,00358	110	22
Antônio João	395	0,00266	85	17
Aparecida do Taboado	1.328	0,00896	280	56
Aquidauana	2.429	0,01638	515	103
Aral Moreira	539	0,00364	115	23
Bandeirantes	441	0,00297	95	19
Bataguassu	1.249	0,00842	265	53
Batayporã	681	0,00459	145	29
Bela Vista	1.225	0,00826	260	52
Bodoquena	404	0,00273	85	17
Bonito	1.180	0,00796	250	50
Brasilândia	611	0,00412	130	26
Caarapó	1.355	0,00914	285	57
Camapuã	877	0,00592	185	37
Campo Grande	49.715	0,33535	10505	2101
Caracol	299	0,00202	65	13
Cassilândia	1.325	0,00894	280	56
Chapadão do Sul	1.085	0,00732	230	46
Corguinho	422	0,00285	90	18

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 31.325 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idosos 55 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 55 à 59 anos (31.325 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Coronel Sapucaia	686	0,00463	145	29
Corumbá	5.472	0,03691	1155	231
Costa Rica	1.097	0,00740	230	46
Coxim	1.994	0,01345	420	84
Deodápolis	805	0,00543	170	34
Dois Irmãos do Buriti	649	0,00438	135	27
Douradina	375	0,00253	80	16
Dourados	11.883	0,08016	2510	502
Eldorado	671	0,00453	140	28
Fátima do Sul	1.419	0,00957	300	60
Figueirão	171	0,00115	35	7
Glória de Dourados	654	0,00441	140	28
Guia Lopes da Laguna	572	0,00386	120	24
Iguatemi	941	0,00635	200	40
Inocência	465	0,00314	100	20
Itaporã	1.187	0,00801	250	50
Itaquiraí	1.198	0,00808	255	51
Ivinhema	1.498	0,01010	315	63
Japorã	338	0,00228	70	14
Jaraguari	554	0,00374	115	23
Jardim	1.359	0,00917	285	57
Jateí	228	0,00154	50	10
Juti	358	0,00241	75	15
Ladário	1.084	0,00731	230	46
Laguna Carapã	399	0,00269	85	17
Maracaju	2.204	0,01487	465	93
Miranda	1.292	0,00872	275	55
Mundo Novo	1.061	0,00716	225	45
Naviraí	2.908	0,01962	615	123
Nioaque	702	0,00474	150	30

15ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D1) - 31.325 DOSES				
Municípios	Estimativa populacional de Idosos 55 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses ASTRAZENECA para Idosos 55 à 59 anos (31.325 DOSES)	Quantidade de frascos de ASTRAZENECA (5 doses)
Nova Alvorada do Sul	982	0,00662	205	41
Nova Andradina	3.025	0,02040	640	128
Novo Horizonte do Sul	246	0,00166	50	10
Paraíso das Águas	307	0,00207	65	13
Paranaíba	2.445	0,01649	515	103
Paranhos	397	0,00268	85	17
Pedro Gomes	486	0,00328	105	21
Ponta Porã	4.563	0,03078	965	193
Porto Murtinho	731	0,00493	155	31
Ribas do Rio Pardo	1.137	0,00767	240	48
Rio Brilhante	1.737	0,01172	365	73
Rio Negro	313	0,00211	65	13
Rio Verde de Mato Grosso	1.192	0,00804	250	50
Rochedo	374	0,00252	80	16
Santa Rita do Pardo	382	0,00258	80	16
São Gabriel do Oeste	1.414	0,00954	300	60
Selvíria	368	0,00248	80	16
Sete Quedas	598	0,00403	125	25
Sidrolândia	3.178	0,02144	670	134
Sonora	747	0,00504	160	32
Tacuru	439	0,00296	95	19
Taquarussu	199	0,00134	40	8
Terenos	1.514	0,01021	320	64
Três Lagoas	6.068	0,04093	1280	256
Vicentina	449	0,00303	95	19
Total	148.250	1	31.325	6.265

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 4/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2021–SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, torna públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida				Total
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	
087536119470	Alessandra Freitas Oliveira Peron	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087536176963	Amanda Raldi Fernandes	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	3,75	0,00	4,75
087536094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
087536040409	Ariel Souza Diniz	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	3,00	0,50	4,50
087536176971	Caio Silva De Carvalho Costa	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
087536176968	Cassio Boum Espindola	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
087536176980	Cristiane Da Silva Dos Anjos	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
087536176992	Diana Modesti De Witt	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75
087536174007	Dilma Carolline Dagostin	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	3,00	2,00	5,00
087536176982	Gleicielle Vicente Medeiros	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087536176975	Hellem Kássia Ribeiro Abreu	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
087536176978	Jessica Karolina De Carvalho Da Silva	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida				
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
087536175686	Jorge Cafure Junior	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
087536109148	Josildo Alves Do Amaral Junior	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
087536177090	Julliana Muller Chimenez	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
087536176997	Karla Adriana Dagher Ferreira	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087536120725	Ketuly Ynaê Banczek Da Silva Ferreira	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
087536013595	Leticia Barbosa Serrou Da Silva	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
087536175728	Letícia Da Silva Dessbesell	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75
087536175081	Lidiane Schultz Branquinho	Farmacêutico (Campo Grande)	1,25	1,00	4,50	0,00	6,75
087536172728	Louana Raquel Braga Cabral Brandt	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
087536175866	Luciane Ferreira Thomaz	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
087536009027	Marci Gabriele Rojas Seixas	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
087536105047	Nádia Cristina De Souza Cordeiro	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
087536164236	Patricia Barbosa Monteiro	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
087536176966	Raugh Panisset Garcia	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
087536172673	Ronaldo De Jesus Costa	Farmacêutico (Campo Grande)	1,25	1,00	4,50	0,00	6,75
087536176988	Taline Ferreira Scherer	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	0,00	0,75	2,00	2,75
087536176986	Tieverton Guilherme De Oliveira Santos	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00
087536177103	Valéria Da Silva Oliveira	Farmacêutico (Campo Grande)	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
087537175818	Carlos Jose Da Costa Duran	Médico – 20 horas (Corumbá)	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
087537175822	Edivania Soares De Sousa	Médico – 20 horas (Corumbá)	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
087538176932	Juliano Parmigiani	Médico – 20 horas (Campo Grande)	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
087538176970	Layse Fernanda Lopes Ramires	Médico – 20 horas (Campo Grande)	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
087535011103	Auxiliadora Natalina De Oliveira	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
087535134108	Marcio Jaques Costa	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	3,00	1,00	0,00	0,00	4,00
087535012644	Tuanne Duarte De Sá	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA
FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Inscrição	Nome	Função	Resultado inscrição	Fundamentação indeferimento
087536026555	Adriana Marques	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536174691	Aline Bonadiman	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536174386	Amanda Moura Cheikh	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536007470	Ana Carla Santana Dos Santos	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176977	Ana Paula Saraiva Da Silva	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176984	Balduino João Bellé Neto	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536177080	Cintia Papa Munhoz	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536173242	Claudia Ferreira Nunes	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536039584	Claudinei Gonzaga Dos Santos	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536126241	Diellen Carolina Batista Gouveia Da Silva	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176849	Edson Gustavo Galao	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176976	Eduarda Pimenta Da Silva	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536019863	Elaine Vilanova Cardoso	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536027441	Elizabeth Peralta Santana	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176974	Gislaine De Sousa De Lopes	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176854	Heloísa Maria Corrêa Vessosa	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536177054	Hêminy Gonçalves Chokr	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536173258	Ivanir Pinheiro Vieira	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176973	Jeverson Ramos Chaves	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176972	Joana Jaqueline Agüero	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176981	Juscilaine Aparecida Da Silva Fontes	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176961	Leonardo Carvalho Da Costa	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536166366	Lidiane Azevedo De Souza	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176967	Luana Castilho Da Silva	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536177115	Márcia Aoki De Lima Damião	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176990	Mariana Coronel Lima	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176964	Melissa Caroline Diogo De Oliveira Cabreira	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176993	Nathalia Franco Roriz	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alínea "a"
087536163795	Rodrigo Cezar Dutra Escobar	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Resultado inscrição	Fundamentação indeferimento
087536176969	Sidneia De Souza Duarte	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536176864	Thaís Karolainne Pereira Dantas	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536027740	Thiago Paz Vital	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087536098502	Thiago Pereira Maia Paredes	Farmacêutico (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087538176941	Ana Paula Gomes De Miranda	Médico – 20 horas (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087538175908	Bruna Helena Boracini Kawahara	Médico – 20 horas (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "c", "d" e "f"
087538001542	Fabio Nunes Oliveira	Médico – 20 horas (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alínea "e"
087538176833	Guilherme Alves Correa	Médico – 20 horas (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087538176960	Tatiane Higa Shinzato	Médico – 20 horas (Campo Grande)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176962	Alice Meire Barboza Da Rocha	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176965	André Inocencio	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176063	Bruno Martins De Alencar	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535177071	Camila Efigênia Da Silva	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535175982	Carolina Leite Bahmad	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535172272	Caroline Santos Da Costa	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535177148	Cristiane Almeida Do Amaral	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535114798	Douglas Cavanha Silva	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535177137	Elenir Alvespereira Monteiro	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176989	Elesandra De Moraes	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	4.5, alínea a) e e)
087535156331	Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535175834	Ewerton Nilson Pereira Mauriense	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535127841	Fatima Roca Oliva Bascope	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176987	Gabrielly Maldonado Urquidi	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535174491	Gislayne Serafim Miranda Monico	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Resultado inscrição	Fundamentação indeferimento
087535176991	Izabela Duarte De Oliveira	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176983	Jaqueline Rodrigues	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535177149	Jessica Sabrina Rodrigues	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535015925	Layane Mendes Cezarino Colecta	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535030974	Luciany Moraes De Oliveira	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	4.5, alínea a), b) e e)
087535011323	Lucineide Dias Moreira	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176985	Marília Gonzalez Abdalla	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535164236	Patricia Barbosa Monteiro	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535176979	Rafaela Denise Dutra Dias	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535131846	Rodolpho Caetano Pimenta	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f"
087535104443	Rodrigo Guarini Franco	Técnico de Enfermagem (Corumbá)	Indeferida	Item 4.5, alínea "d"

**EDITAL n. 5/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021**

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2021–SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGED/SAD

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021

Função:	Farmacêutico (Campo Grande)		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
087536105047	Nádia Cristina De Souza Cordeiro	7,00	1º
087536172673	Ronaldo De Jesus Costa	6,75	2º

Função:	Farmacêutico (Campo Grande)		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
087536175081	Lidiane Schultz Branquinho	6,75	3º
087536176971	Caio Silva De Carvalho Costa	6,50	4º
087536176986	Tieverton Guilherme De Oliveira Santos	6,00	5º
087536094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	5,50	6º
087536120725	Ketuly Ynaê Banczek Da Silva Ferreira	5,50	7º
087536176978	Jessica Karolina De Carvalho Da Silva	5,50	8º
087536174007	Dilma Carolline Dagostin	5,00	9º
087536176963	Amanda Raldi Fernandes	4,75	10º
087536175686	Jorge Cafure Junior	4,50	11º
087536175866	Luciane Ferreira Thomaz	4,50	12º
087536013595	Leticia Barbosa Serrou Da Silva	4,50	13º
087536172728	Louana Raquel Braga Cabral Brandt	4,50	14º
087536009027	Marci Gabriele Rojas Seixas	4,50	15º
087536176968	Cassio Boum Espindola	4,50	16º
087536040409	Ariel Souza Diniz	4,50	17º
087536175728	Letícia Da Silva Dessbesell	3,75	18º
087536176992	Diana Modesti De Witt	2,75	19º
087536176988	Taline Ferreira Scherer	2,75	20º
087536177090	Julliana Muller Chimenez	2,25	21º
087536176980	Cristiane Da Silva Dos Anjos	1,50	22º
087536177103	Valéria Da Silva Oliveira	1,00	23º
087536176966	Raugh Panisset Garcia	1,00	24º
087536164236	Patricia Barbosa Monteiro	1,00	25º
087536176975	Hellem Kássia Ribeiro Abreu	1,00	26º
087536109148	Josildo Alves Do Amaral Junior	0,50	27º

Função:	Médico – 20 horas (Corumbá)		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
087537175818	Carlos Jose Da Costa Duran	5,50	1º
087537175822	Edivania Soares De Sousa	5,50	2º
087538176932	Juliano Parmigiani	2,50	1º
087538176970	Layse Fernanda Lopes Ramires	0,50	2º

Função:	Técnico de Enfermagem (Corumbá)		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
087535011103	Auxiliadora Natalina De Oliveira	4,50	1º
087535134108	Marcio Jaques Costa	4,00	2º

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 397 de 09 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **Item Único e Único.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021.

PROCESSO: 55/002.793/2021

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 30 de abril de 2021 às 14h**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021.

Marcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira EP01
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** do item lote único da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITEM QUE COMPÕE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CHÁPEU).

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2021.

PROCESSO: 27/002.486/2019.

LOTE ÚNICO	EMPRESA	RESULTADO
	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **11 de maio de 2021 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO

DE REABERTURA DOS ITENS 13, 17 e 17.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2020.

PROCESSO: 55/000.805/2020.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame no dia **03 de maio de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de reabertura do item **04** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0102/2020.

PROCESSO: 55/000.687/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **05 de maio de 2021 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 03, 03.1, 20 e 20.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020.

PROCESSO: 55/000.323/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **06 de maio de 2021 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS